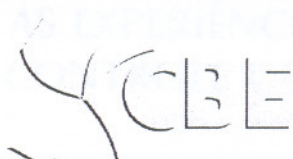


ANAIS

DO X CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA - CBE



X CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA

A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA

Volume IV

Temário:

- ♦ Co-Geração e Geração Distribuída (sistemas isolados)
 - ♦ Regulação da Produção e Uso da Energia
 - ♦ Políticas de Desenvolvimento Científico Tecnológico para o Setor Energético
 - ♦ A Universalização do Acesso à Energia

2004

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:



COPPE / UFRJ



CLUBE DE ENGENHARIA



Sociedade Brasileira de
Planejamento Energético

RECH, HÉLVIO
Prof. *Bilbilaceo Tallos*
p1433p

REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA E AS EXPERIÊNCIAS SETORIAIS DE CONTROLE DESCENTRALIZADO

Rech. H.
Sauer, I. L.

RESUMO

O presente trabalho destaca a importância de considerar as experiências setoriais das áreas que guardam similaridades com os serviços públicos de energia elétrica, seja pela essencialidade dos serviços ou por se tratar de bem público, e que os princípios de participação democrática orientam suas atuações, como subsídios para a evolução das agências reguladoras no sentido de virem a constituir o "locus" do controle social, como condição para uma regulação eficiente e que leve em conta o interesse do conjunto da sociedade.

INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - foi criada através da Lei 9427/97, com a função principal "*Fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal*".

Apresentado à sociedade brasileira como uma concepção original em nossa história, o "novo modelo" sugerido pela reforma, nada mais é do que a retomada de edições já experimentadas, sob a nova roupagem neoliberal, forma radical e utópica de liberalismo econômico clássico, agora com um diferencial profundo e ousado: a alteração conceitual da filosofia dos serviços de utilidade pública¹. A idéia de se criar uma agência independente não é original, pois, ainda em 1956, na palestra de encerramento da Semana de Debates sobre Energia Elétrica, promovida pelo Instituto de Engenharia de São Paulo, Marcondes Ferraz propunha a criação de uma entidade autônoma dentro da organização do Estado e

PIPGE/USP

Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289 - Cid. Universitária - 05508-900 São Paulo, SP

Quem garantirá as garantias? (Rui Barbosa)

¹No contexto deste trabalho, conceituamos que serviços de utilidade pública são custeados pelo usuário, via tarifas, e são objetos de concessão, regulação e fiscalização pelo poder público.